

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04.08.2017, às 14h00min, por preço superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18.08.2017, às 14h00min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (menos que 50% da avaliação).

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº **0001735-06.2013.8.16.0127** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **V. A. MARTINS & MARTINS LTDA e VALDEMIR APARECIDO MARTINS**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 04, da quadra nº 26, com área de 420,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, contendo como benfeitoria um galpão de alvenaria, tendo apenas paredes laterais, coberta de telhas de amianto, sem forro, com área aproximada de 10,00 m2, em bom estado de conservação, matrícula nº 5.512 do CRI local.

ÔNUS: 40% do imóvel acima em condomínio com *Art-Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda* e hipoteca convencional em favor de *Petroalcool Distribuidores de Petróleo Ltda*.

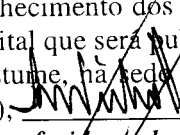
As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00-(cento e vinte mil reais), em 30.06.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 314.276,32-(trezentos e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em 06.04.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **V. A. MARTINS & MARTINS LTDA**, na pessoa de seu representante legal e **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 03.07.2017. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), , Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.-


PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO